

**PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.**

CNPJ nº 51.928.174/0001-50

NIRE nº 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, lavrada em forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Às 9 horas do dia 28 de abril de 2018, na sede operacional da Plascar Participações Industriais S.A. (a "Companhia"), situada à Rua Wilhelm Winter, 300, Distrito Industrial, Jundiaí, São Paulo.
2. **Convocação:** Edital publicado nos jornais "Valor Econômico", "Correio Popular de Campinas" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2017.
3. **Presença:** Presentes acionistas representando 67,91% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. André Cambauva do Nascimento; Secretário: Sr. Gordiano Pessoa Filho.
5. **Ordem do Dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme publicadas, em 9 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado de São Paulo no Correio Popular de Campinas;

(ii) deliberar sobre a destinação do lucro (prejuízo) líquido apurado no exercício;

(iii) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia;

(iv) deliberar sobre a alteração do jornal de grande circulação em que são realizadas as publicações legais da Companhia, a saber, Correio Popular de Campinas, para o Jornal Valor Econômico.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia;

6. **Deliberações:** Dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da lei 6.404/76, ficando facultada a apresentação de declarações de voto ou de dissidência. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1 Aprovar, integralmente, sem ressalvas, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2016, auditadas pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes e publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, e “Correio Popular de Campinas”, nas edições de 9 de março de 2017. Não haverá distribuição de lucros em razão de ter sido apurado prejuízo no exercício.

- 6.2 Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia, sendo que o acionista majoritário elegeu os **Conselheiros** (a) **José Antonio Vertoan**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.311.124 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 823.133.008-97, residente e domiciliado na Av. Fernando Arens, 1104, Jundiaí/SP e (b) **Mauro Cesar Leschziner**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 143.676, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.331.428-67, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, 11º andar, São Paulo/SP, bem como os seus respectivos **Suplentes**, (a) **Rodrigo Neroni Coelho**, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.588.837-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.937.218-90, residente e domiciliado na Rua Coronel João Cordeiro, 255, casa 8, Jardim Florestal, Jundiaí/SP, CEP 13215-681, e (b) **Diana Henne Pacifico**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 328.974.028-57, residente e domiciliada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar, São Paulo/SP, ao passo que os demais acionistas elegeram o **Sr. Charles Dimetrius Popoff**, norte-americano, separado, portador da Cédula de Identidade RNE nº W428788-3 SE/DPMA/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.599.078-07, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 2820, apto 81, São Caetano do Sul/SP, e elegeram, para o cargo de suplente, o **Sr. Francisco Nelson Satkunas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.174.503-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.765.838-20, residente e domiciliado na Rua Vitor Meirelles, 110, São Caetano do Sul/SP; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante assinatura da presente ata e dos correspondentes termos de posse. Os membros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que:

(i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da lei 6.404/76; (iv) não são membros em órgãos de administração, empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, ou cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia; e (v) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

- 6.3. A Companhia comunica aos acionistas e mercado em geral sobre a renúncia ao cargo de Conselheiro da Administração apresentada pelo Sr. Américo Nesti Junior. Após a renúncia do Sr. Américo, a Companhia decidiu manter o Conselho de Administração com apenas os 5 (cinco) atuais conselheiros efetivos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.4 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia em até R\$ 391.261,68 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).
- 6.5 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 391.261,44 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
- 6.6 Fixar a verba anual e global de remuneração dos membros da Diretoria em até R\$ 9.271.469,02 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos).
- 6.7. Em linha com os esforços adotados pela administração para redução de custos, autorizar a Companhia a alterar o jornal de grande circulação em que são realizadas as publicações legais da Companhia, a saber, Correio Popular de Campinas, para apenas o Jornal Valor Econômico, já que este possui grande circulação na cidade sede da Companhia.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 28 de abril de 2017. Presidente: André Cambauva do Nascimento; Secretário: Gordiano Pessoa Filho. Membros do Conselho Fiscal eleitos: José Antonio Vertoan, Mauro César Leschziner, Charles Dimetrius Popoff.

Acionistas Presentes: Permali do Brasil Indústria e Comércio Ltda [46,09%], representada por André Cambauva do Nascimento; Postalís Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos [17,80%], representada pela Sra. Ginne Siqueira Diniz; Antonio Joaquim Peixoto de Castro Palhares [2,01%], Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares [2,01%], ambos representados por Carlos Eduardo Sanchez Alberto.

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Jundiaí, 28 de abril de 2017.

**André Cambauva do Nascimento**  
Presidente

**Gordiano Pessoa Filho**  
Secretário de Mesa

**José Antonio Vertoan**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**Mauro César Leschziner**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**Charles Dimetrius Popoff**  
Conselheiro Fiscal Efetivo

**Rodrigo Neroni Coelho**  
Conselheiro Fiscal Suplente

**Diana Pacífico Henne**  
Conselheiro Fiscal Suplente

**Francisco Nelso Satkunas**  
Conselheiro Fiscal Suplente